



PORTARIA CRO-MG Nº 103/2023

***Estabelece o Calendário de Reuniões
Plenárias e de Diretoria do mês de
Agosto de 2023.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente os artigos 85 e 86;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no dia 03 de julho de 2023, constante na ATA 1409 A.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as datas e horários das Reuniões Plenárias e de Diretoria do mês de agosto de 2023, nos termos constantes no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º - Nos dias em que houverem reuniões plenárias e de diretoria, todos os colaboradores comissionados devem se fazer presentes no CRO-MG durante o horário regular de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais participantes deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS E DIRETORIA
DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

DATA	ASSUNTO	HORÁRIO
07/08/2023 - Segunda-feira	Reunião de Diretoria	09h00
07/08/2023 - Segunda-feira	Plenária - Assuntos Administrativos	14h00

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG